



Mauro Campbell: “CNJ não é instância revisora de decisões judiciais”

Ana Maria Campos

O Senado aprovou ontem a indicação do ministro Mauro Luiz Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), para o cargo de corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2024-2026. Terá a missão de exercer o controle externo de magistrados de todo o país. Foi uma votação expressiva: dos 81 senadores, 62 votos foram favoráveis. Houve um contrário e uma abstenção.

Na sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), também ocorrida ontem, o teste de popularidade teve nota máxima: unanimidade. Em seu pronunciamento inicial, o Mauro Campbell citou números da pesquisa divulgada recentemente pelo CNJ, com dados sobre o sistema de justiça do país. “Nenhum país do mundo possui 80 milhões de processos em tramitação. Nenhum juiz do mundo possui a carga de trabalho que o juiz brasileiro possui”, afirmou. Segundo dados do relatório *Justiça em Números*, há 85 milhões de processos em tramitação, sendo cerca de 35 milhões de novos casos em ingresso anualmente nos tribunais.

Para enfrentar esse cenário, Mauro Campbell reforçou a necessidade de um reordenamento do Poder Judiciário e elogiou a aprovação, pelo Congresso Nacional, do filtro de relevância do recurso especial, além de destacar a importância de iniciativas como o Exame Nacional da Magistratura — um trabalho que coordenou como presidente, nos últimos dois anos, da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) — para elevar a qualificação dos futuros integrantes da carreira.

Campbell defendeu que a atuação de magistrados não fique restrita à elaboração de sentenças e à atuação em audiências em suas varas. “O juiz tem que ir a escolas, hospitais, postos de saúde. Ele precisa conhecer a realidade da sua jurisdição, para que tenha a dimensão de como poderá, por suas decisões, mudar a realidade da comunidade onde vive”, afirmou. Para isso, segundo Campbell, é grande a importância de que o juiz e juíza morem na comarca onde exercem

Divulgação/Senado



“Processos sobre violência contra mulheres devem ser prioridade absoluta”

Mauro Luiz Campbell Marques, ministro do STJ

a jurisdição: “O juiz não possui carta de alforria para fazer da magistratura um bico, ou fazer turismo na sua comarca. Lá ele deve residir, porque recebeu ajuda de custo e dinheiro público para isso”.

Durante a sabatina, Mauro Campbell falou sobre a possibilidade do fim da aposentadoria compulsória como punição máxima para magistrados que cometem atos ilícitos. O ministro afirmou que tal hipótese “precisa ficar no passado deste país”. Por outro lado, ponderou que a mudança não pode trazer o enriquecimento ilícito do Estado, sugerindo a adoção de um modelo como a submissão do magistrado punido ao Regime Geral de Previdência Social. Campbell reforçou a necessidade da atuação do CNJ no controle

administrativo e disciplinar da magistratura, mas sem ofender o princípio da independência dos juízes. Ele observou que o conselho “não pode ser instância revisora de instâncias judiciais”.

Mauro Campbell foi eleito para a função pelos colegas no STJ, em 23 de abril, e agora será nomeado pelo presidente Lula para suceder o ministro Luis Felipe Salomão na Corregedoria Nacional de Justiça. Salomão assumirá em agosto a vice-presidência do STJ.

Graduado em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário Metodista Bennett no Rio de Janeiro e pela Escola Superior de Guerra (ESG), Campbell é ministro do STJ desde 2008, nomeado pelo presidente Lula, em vaga destinada ao Ministério

Público. A indicação foi relatada pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM), que destacou a atuação profissional de Mauro Campbell. “É o único representante da Amazônia em tribunais superiores, apresenta performance muito diferenciada, que recomenda um novo paradigma e um novo desafio para a justiça brasileira. Por ser da Amazônia e conhecer nossas dificuldades, tem a consciência da necessidade da presença do magistrado nas comarcas do interior”, afirmou Braga.

Presidente da CCJ, o senador Davi Alcolumbre (União-AP) disse que Campbell orgulha a todos os cidadãos do Amazonas. “É um magistrado tão qualificado, tão preparado, com uma missão muito importante. A maioria dos senadores reconhece a biografia e o currículo do ministro Mauro, que tem qualidades extraordinárias”, disse Alcolumbre.

O senador Omar Aziz (PSD-AM) ressaltou que Mauro Campbell teve uma carreira brilhante no Ministério Público do Amazonas, chegando ao STJ pelo trabalho e qualidade que teve ao longo de sua vida. Mauro Campbell também foi elogiado pelos senadores Plínio Valério (PSDB-AM), Eduardo Gomes (PL-TO), Dr. Hiran (PP-RR), Otto Alencar (PSD-BA), Nelsinho Trad (PSD-MS) e pelo líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP).

Antes de se tornar ministro, Mauro Campbell foi membro do Ministério Público do Amazonas. Exerceu três vezes o cargo de procurador-geral de Justiça. Também foi secretário de Segurança Pública do Amazonas entre 1993 e 1995 e, depois, comandou a pasta de Controle Interno do governo estadual (atual Controladoria-Geral), em 2004.

No Congresso, teve participação em reformas legislativas. Em 2015, presidiu a comissão de juristas instituída pelo Senado com o objetivo de elaborar anteprojeto de lei para desburocratizar a administração pública e melhorar a relação do Poder Público com as empresas e os cidadãos. Em 2018, Campbell coordenou a comissão formada pela Câmara dos Deputados para discutir a atualização da Lei de Improbidade Administrativa que resultou na publicação da nova Lei de Improbidade (Lei 14.230/2021).